



Brito & Sukienik

Advogados Associados

Ano II Edição nº 016 Brasília, setembro de 2009

Notícias do Escritório

- TV Justiça convida Rafaela Silva Brito para falar sobre a Convenção da Basileia

América do Sul - Política

- Opiniões divergentes entre PARLASUL, Cortes Supremas e Relações Exteriores
- Mercosul poderá instituir sistema integrado de defesa do consumidor, diz Mesquita Júnior

Comércio Exterior

- Proex financiará pré-embarque de pequena empresa

Meio Ambiente

- Brasil registra primeiro caso de desapropriação de terras por prática de crime ambiental
- Democratas questiona Portaria do Ministério do Meio Ambiente sobre novas regras de licenciamento ambiental
- Jurisprudência ambiental do STJ impressiona diretor-geral do Pnuma

Judiciais

- Liminar libera produto importado
- Paternidade de filha brasileira garante a tanzaniano permanência no Brasil

Brazilian Issues

- Brazil's Foreign Reserves Reach New Record In July
- Brazil Petrobras Confirms Talks With Biofuel Co. Brenco
- Brazil Car Makers Leave Slump in the Dust

TV Justiça convida Rafaela Silva Brito para falar sobre a Convenção da Basileia

No dia 07/08/2009, no Jornal da Justiça, a advogada Rafaela Silva Brito falou sobre os procedimentos, previstos pela Convenção da Basileia, a serem feitos pelo Brasil de retorno do lixo enviado pela Inglaterra. Assista ao vídeo acessando <http://www.youtube.com/watch?v=Gq3cws7cXS8>

Opiniões divergentes entre PARLASUL, Cortes Supremas e Relações Exteriores

O VII Encontro de Cortes Supremas do MERCOSUL, realizado no último 2 de setembro, em Buenos Aires, concluiu com a necessidade de avançar na criação de um Tribunal de Justiça do MERCOSUL, como órgão permanente, jurisdicional e com decisões vinculantes. Também, os Ministros das Cortes coincidiram na importância de ter uma "Carta Fundamental de Direitos Humanos" no MERCOSUL, informou o Parlamentar paraguaio Eric Salum, quem participou do evento. Resolveu-se criar uma Comissão de estudo sobre o tema, que estará conformada pelos Poderes Judiciais dos Estados Partes e se mencionou como um dos principais interlocutores ao Parlamento do MERCOSUL.

O Vice-Presidente do Parlamento do MERCOSUL, o Parlamentar brasileiro Dr. Rosinha informou que "não pode haver surpresa da conclusão a que chegou as Cortes do MERCOSUL", e acrescentou que é um tema que inclusive o Parlamento já propôs.

Tribunal de Justiça supranacional: tema já tratado pelo PARLASUL

Na XV Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, realizada no dia 28 de novembro de 2008, o plenário aprovou a Proposta do Parlamentar Rodriguez Saá, por unanimidade e declarou sua satisfação pelos resultados alcançados no 6º Encontro de Cortes Supremas do MERCOSUL, e em especial pelos esforços para concretizar a criação de um Tribunal de Justiça do MERCOSUL.

Sobre a supranacionalidade, tramita no PARLASUL desde setembro de 2008, uma Proposta de Declaração, do Parlamentar Alfonso González Núñez, Presidente da Delegação do Paraguai, onde o Parlamento do

MERCOSUL "manifesta seu interesse em avançar em forma gradual na construção de instâncias supranacionais". A proposta foi distribuída à Comissão de Assuntos Jurídicos e já conta com um relatório pela aprovação.

Repercussões da reunião de Coordenadores do GMC

A respeito da última reunião de Coordenadores Nacionais do Grupo do Mercado Comum (GMC), realizada em Montevideu nos dias 27 e 28 de agosto, não se obteve um consenso a respeito das propostas apresentadas pelo PARLASUL sobre a "proporcionalidade" e a criação de um "Tribunal de Justiça do MERCOSUL", neste caso, Salum comentou que é otimista a respeito de conseguir um acordo, mas recalcou que "depois de tanto esforço seria lamentável que o acordo não saia".

Não só a criação da Corte separa a opinião dos países, senão também a proporcionalidade na integração do Parlamento. Uma das delegações chegou a dizer que o critério de proporcionalidade (quantidade de Parlamentares por Estado Parte), aprovado pelo Parlamento do MERCOSUL, poderia ser modificado pelo GMC. Sobre este tema, Salum disse que "claramente, isso não corresponde" criticando as posturas opostas entre os Parlamentares e a Chancelaria de um mesmo país. Entretanto, Dr. Rosinha sustentou que as Chancelarias podem modificar o número de integrantes por cada Estado Parte, sempre e quando diminua o piso de Parlamentares.

A respeito destas posturas opostas, Dr. Rosinha foi categórico ao expressar que "é minimamente necessário que os Parlamentares que estão no PARLASUL devem intercambiar e trabalhar conjuntamente com as Chancelarias". Segundo Rosinha, há um problema dado que não existe diálogo entre algumas delegações de Parlamentares e suas respectivas Chancelarias, a tal ponto que assegurou que "há desinformação de alguns negociadores das Chancelarias".

Fonte: PARLAMENTO DO MERCOSUL. Opiniões divergentes entre PARLASUL, Cortes Supremas e Relações Exteriores. **Site oficial do Parlamento do Mercosul**. Montevideu, set. 2009. Disponível em: http://www.parlamentodelmercosur.org/portugues_noticia_home.asp?i=0&id=444

Mercosul poderá instituir sistema integrado de defesa do consumidor, diz Mesquita Júnior

O senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) defendeu, nesta quinta-feira [03/09/09], a criação de um sistema integrado de defesa do consumidor no âmbito do Mercosul, conforme proposto pela coordenadora-geral de Supervisão e Controle do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, Laura Schertel Ferreira Mendes. O tema defesa do consumidor, disse o senador, deve fazer parte das preocupações da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) do Parlamento do Mercosul (Parlasul), da qual é membro.

- São violações de direitos que dizem respeito, de forma difusa, a comunidades inteiras. A gente, às vezes, é chamado a atentar apenas para situações de maior gravidade, como trabalho escravo, condição subumana a que estão submetidos os presidiários, situações agudas, mas a situação do consumidor é uma questão que precisamos trazer à Comissão de Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul e para o Mercosul - afirmou.

A CCDH do Parlasul discutiu em audiência pública, durante toda esta quinta-feira, integração regional, direitos humanos, direitos do consumidor e direito à terra nos estados-parte do Mercosul. O senador Mesquita Júnior explicou que a comissão adotou a sistemática de realizar audiências públicas para cumprir a determinação regimental daquela comissão de apresentar anualmente ao Parlasul documento com as informações sobre os direitos humanos nos países-membros. Especialistas da área são ouvidos pela comissão, disse o senador, e o resultado dos debates são incluídos no documento, que ficará à disposição do Parlasul, bem como dos interessados no assunto.

Ao defender a integração de ações e articulações realizadas entre os países membros do Mercosul, Laura Mendes disse que há estudos que apontam harmonia normativa entre os países do Mercosul no que se refere à defesa dos direitos humanos. As pesquisas também demonstram, informou, que há similaridade em relação aos conceitos de consumidor e de relação de consumo. Em sua avaliação, essas similitudes podem favorecer a integração entre os países do bloco.

No que se refere à reforma agrária, a vice-presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Alessandra da Costa Lunas, afirmou que os brasileiros que vivem no campo ainda não têm assegurados os direitos humanos. Tal situação, na opinião da representante da Contag, deve-se à estrutura agrária concentradora, ao modelo produtivo predominantemente exportador e à estrutura estatal,

que estimula essas condições.

Segundo ela, o agronegócio prioriza a monocultura, gera degradação ambiental, exploração do trabalho e, assim, viola os direitos humanos dos brasileiros. Ela disse também que o Estado brasileiro sempre realizou intervenções no sentido de fortalecer esse modelo de produção, sem, no entanto, solucionar os problemas relacionados à propriedade da terra. Segundo ela, "o STF é ágil pra efetuar despejos, mas é moroso para deferir decisão em benefício dos trabalhadores do campo".

Com o objetivo de contribuir para a solução da questão agrária no país, Alessandra Lunas defendeu, quanto ao direito de propriedade, a observância da função social da terra, prevista na Constituição; a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 438/01, que prevê expropriação da terra onde for constatada prática de trabalho escravo; limitação do tamanho da propriedade rural; recomposição do quadro do Instituto Nacional de Colonização e de Reforma Agrária (Incra); e punição dos responsáveis por crimes no campo.

Fonte: AGÊNCIA SENADO DE NOTÍCIAS. Mercosul poderá instituir sistema integrado de defesa do consumidor, diz Mesquita Júnior. **Site oficial do Senado Federal do Brasil**. Brasília, set. 2009. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/agencia/vernoticia.aspx?codNoticia=94995&codAplicativo=2>

Proex financiará pré-embarque de pequena empresa

Empresas com faturamento anual de até R\$ 60 milhões poderão contratar financiamento do Proex para fabricação de mercadorias destinadas à exportação, o chamado crédito pré-embarque, antiga reivindicação dos empresários. O Banco do Brasil servirá de agente para essas operações de crédito, que poderão ter prazo de até seis meses - no fim dos quais o exportador poderá obter um financiamento pós-embarque, transferindo o crédito ao cliente no exterior. O Proex destinará 10% de seu orçamento, US\$ 130 milhões, para essa linha.

A decisão foi tomada ontem [26/08/09] pelos ministros da Câmara de Comércio Exterior (Camex). Essa medida preenche uma lacuna e complementa o esforço do governo ao criar o seguro-exportação para empresas de menor porte, comentou a secretária-executiva da Camex, Lytha Espíndola. O seguro-exportação para as empresas com até R\$ 60 milhões em faturamento anual e US\$ 1 milhão de exportações por ano foi criado em novembro, mas ainda não entrou em operação, por dificuldades na regulamentação e na constituição das apólices.

Estamos trabalhando para iniciar o funcionamento do seguro de crédito a qualquer momento, disse o coordenador de Comércio Exterior da Assessoria Internacional do Ministério da Fazenda, José Eduardo Ávila. Ontem [26/08/09], o presidente do BNDES, Luciano Coutinho, anunciou que cinco bancos (Itaú, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Santander) já manifestaram interesse em aderir ao Fundo Garantidor de Investimentos (FGI) destinado a dar garantias de crédito às micros, pequenas e médias empresas.

O FGI cobre até 80% do crédito, até o limite de US\$ 10 milhões por operação, terá patrimônio inicial de R\$ 700 milhões e poderá ser alavancado em até 12 vezes, segundo Coutinho. O governo capitalizará gradualmente o fundo e poderá, em dois anos, dispor de US\$ 4 bilhões, segundo previu Coutinho. O financiamento pré-embarque decidido pela Camex cobrirá até 100% do valor das mercadorias a serem exportadas. Aprovado pela Camex, ele terá de ser oficializado em portaria pelo ministro do Desenvolvimento, Miguel Jorge, e, depois regulamentado pelo governo.

Fonte: VALOR ECONÔMICO. Proex financiará pré-embarque de pequena empresa. **Página oficial do Ministério das Relações Exteriores**. Brasília, ago. 2009. Disponível em: http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/nacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=612901

Brasil registra primeiro caso de desapropriação de terras por prática de crime ambiental

A União desapropriou dia 20 de agosto de 2009, pela primeira vez na história do país, uma fazenda por crime ambiental. A medida está prevista na Constituição Federal de 1988. A desapropriação da Fazenda Nova Alegria, localizada no município de Felisburgo (MG), região do Vale do Jequitinhonha, foi assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicada na edição de hoje [20/08/09] do Diário Oficial da União.

A medida atende a uma reivindicação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). "Nunca conseguimos desapropriar nenhuma área por consequência da prática de crime ambiental pelos proprietários. Esta é a primeira vez que isso acontece", afirma o superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em Minas Gerais, Gilson de Souza.

Segundo ele, 90% dos imóveis que estão na fase de vistoria ou aquisição pelo Incra em Minas Gerais têm problemas ambientais. “Com essa decisão, a sociedade será beneficiada porque vislumbra a possibilidade de os proprietários de terras passarem a respeitar mais as leis que visam à preservação do meio ambiente”, avalia. “A bandeira do meio ambiente está colocada. Não podemos permitir que os crimes ambientais continuem sendo cometidos impunemente”, completa.

Apesar de ter sido a questão ambiental a que mais pesou no caso da Fazenda Nova Alegria, Souza chama a atenção para outros tipos de crimes cometidos no local e analisados durante o processo.

“O fato de a decisão ser pautada na prática de crime ambiental não torna menos relevante o massacre ocorrido na área em 2004. Cinco pessoas morreram e 13 ficaram feridas a mando do proprietário da fazenda”, argumenta o superintendente do Incra. Além de ser apontado como mandante, o dono da fazenda, Adriano Chafick, é, segundo o superintendente, acusado de ser o executor do massacre, uma vez que estava junto com os pistoleiros no momento dos assassinatos.

Essa desapropriação, afirma Souza, é uma importante inovação porque busca o cumprimento da função social do imóvel. “Desconsiderar a função social de um imóvel é um desrespeito do proprietário contra a Constituição Federal”, argumenta Souza.

Segundo a Constituição, os donos de terras podem ter suas áreas desapropriadas caso não cumpram a função social de prezar pela produtividade, pelo respeito ao meio ambiente, pelo bem estar dos trabalhadores e pela boa relação entre patrões e empregados.

A publicação da desapropriação da Fazenda Nova Alegria está, ainda, na esfera administrativa. Para criar jurisprudência é fundamental que a decisão seja contestada na Justiça pelo réu.

“Pela situação, acho que o fazendeiro vai recorrer direto no Judiciário. E, dependendo a decisão, pode ser criado um precedente que resulte numa maior agilidade para o julgamento de processos desse tipo”, explica Gilson de Souza. “Mas isso só ocorrerá se a decisão tomada na esfera administrativa for acatada pelo Judiciário”, completa.

“Se tudo correr bem, em até 50 dias a posse da fazenda já deverá ser do Incra”, disse o superintendente.

O próximo passo cabe à Procuradoria do Incra, que terá 45 dias para preparar e entregar o processo a um juiz. Depois, a Justiça terá prazo de 48 horas para transferir a posse da área ao instituto.

Fonte: AGÊNCIA BRASIL. Brasil registra primeiro caso de desapropriação de terras por prática de crime ambiental. **Página Oficial AGÊNCIA BRASIL**. Brasília, ago.2009. Disponível em: <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2009/08/20/materia.2009-08-20.0456510951/view>

Democratas questiona Portaria do Ministério do Meio Ambiente sobre novas regras de licenciamento ambiental

O partido Democratas (DEM) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4283, com pedido de medida liminar, contra o parágrafo único do artigo 2º, bem como os artigos 4º e 5º, todos da Portaria Conjunta MMA/IBAMA nº 259/09. O relator da ação é o ministro Marco Aurélio.

Por meio dessa Portaria Conjunta, o Ministério do Meio Ambiente e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis instituíram novas obrigações aos empreendedores interessados na obtenção do licenciamento ambiental, como também inseriram as centrais sindicais como entidades participantes de tal procedimento. Assim, o partido sustenta violação aos princípios da reserva legal, uma vez que a obrigação não foi instituída por uma lei em sentido formal e, sim, por um ato produzido por órgão da Administração federal.

A portaria violaria ainda o princípio da eficiência administrativa, pois inclui entidade estranha à Administração Pública - centrais sindicais - no procedimento administrativo para concessão de licenciamento ambiental, alega o partido.

De acordo com a Portaria Conjunta MMA/IBAMA nº 259/09, o Programa Básico Ambiental (PBA) -

instrumento indispensável para a obtenção da Licença de Instalação - a ser elaborado pelos empreendedores deve ser obrigatoriamente encaminhado, pelo IBAMA, para a manifestação da central sindical, que está filiada ao sindicato da categoria majoritária no empreendimento.

Assim, os dispositivos questionados determinam ainda que o IBAMA deva informar: a) a central sindical sobre o cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação, referentes ao SMS (programa de segurança, meio ambiente e saúde), para a manifestação cabível; b) a CIPA (Comissão de prevenção de acidentes) e a central sindical sobre os resultados das vistorias referentes aos níveis de contaminação do entorno do empreendimento para sua manifestação.

O partido alega perigo na demora pelo fato de que os processos de licenciamento ambiental passarão a contar com a participação das centrais sindicais de trabalhadores "mesmo não possuindo elas conhecimento técnico nessa área do conhecimento, impondo-se aos empreendedores o dever de aguardar e acatar o parecer a ser exarado por essas associações de trabalhadores".

Na ação, o DEM pede o deferimento da medida cautelar até o julgamento da presente ação, a fim de suspender a eficácia do parágrafo único do artigo 2º, bem como os artigos 4º e 5º, todos da Portaria Conjunta MMA/IBAMA nº 259, de 07 de agosto de 2009. No mérito, o partido pede a procedência do pedido para que seja declarada a inconstitucionalidade dos dispositivos questionados.

Fonte: TV JUSTIÇA. Democratas questiona Portaria do Ministério do Meio Ambiente sobre novas regras de licenciamento ambiental.. **Página Oficial da TV JUSTIÇA.**

Brasília, ago. 2009. Disponível em: http://www.tvjustica.gov.br/tvjustica/front_end/maisnoticias.php?id_noticias=11602

Jurisprudência ambiental do STJ impressiona diretor-geral do Pnuma

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em matérias ambientais impressionou o diretor-geral do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), Achim Steiner, em visita ao STJ. Presenteado com três CDs com mais de três mil decisões do tribunal relacionadas a temas como fauna, flora, desmatamento, poluição, queimadas e crimes ambientais, entre outros, Achim Steiner disse que vai compartilhar o documento com outros países como exemplo da posição de vanguarda do Judiciário brasileiro.

Para ele, a consolidação de uma jurisprudência ambiental é muito importante para o futuro do planeta; pois, sem consenso e sem debates, o resultado é sempre o conflito. O diretor-geral, a diretora regional no Brasil, Mara Murillo, e a representante do Pnuma em Brasília, Cristina Montenegro, foram recebidos na noite de hoje (5) pelo presidente em exercício do STJ, ministro Ari Pargendler, e pelos ministros que integram a Primeira Seção do STJ.

Durante o encontro, o ministro Ari Pargendler destacou a modernidade da legislação ambiental brasileira e a importância das jurisprudências consolidadas pelo tribunal. Falando em nome da Seção, o ministro Luiz Fux ressaltou que a defesa do meio ambiente é garantida pela Constituição e destacou que o Brasil é um dos poucos países do mundo que possui curso de pós-graduação em direito ambiental.

O STJ vem combatendo os crimes ambientais como elemento essencial para a preservação os seres vivos e crescimento sustentável da economia mundial. Para o Tribunal da Cidadania, a responsabilização penal pela prática de delitos ambientais surge não apenas como forma de punição das condutas lesivas ao meio ambiente, mas como forma de prevenção da prática de tais crimes, função essencial da política ambiental, que clama por prevenção.

Em outubro do ano passado, o STJ sediou a primeira reunião do Comitê Internacional do Meio Ambiente realizado na América Latina. O evento reuniu centenas de especialistas nacionais e internacionais para debater questões ambientais.

Participaram do encontro os ministros Eliana Calmon, Luiz Fux, Teori Zavascki, Castro Meira, Humberto Martins, Herman Benjamin, Mauro Campbell Marques e Benedito Gonçalves.

Fonte: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Jurisprudência ambiental do STJ impressiona diretor-geral do Pnuma. **Página Oficial do STJ.** Brasília, ago. 2009. Disponível em:

http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=93066

Liminar libera produto importado

Em vigor há menos de um mês, a nova Lei do Mandado de Segurança começa a ser flexibilizada pela Justiça. No primeiro caso do qual se tem notícia, o juiz da 2ª Vara de Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, considerou inconstitucional o artigo da Lei nº 12.016 que proíbe a concessão de liminares para questões relacionadas à importação de mercadorias. O magistrado atendeu o pedido da mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, a União Brasileira de Educação e Assistência (Ubea), e liberou equipamentos importados pela entidade direcionados à pesquisa científica da universidade.

A impossibilidade de obtenção de liminares para o desembaraço de produtos importados tem sido criticada por advogados e preocupado empresários dos mais diversos setores. Os advogados alegam que a vedação deixará as empresas ainda mais sujeitas ao arbítrio da fiscalização, e temem a retenção de mercadorias por períodos ainda mais longos em razão de possíveis divergências relacionadas à tributação ou documentos a serem apresentados. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pretende impetrar uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar essa vedação e outros pontos da lei.

A preocupação é ainda maior para as entidades sem fins lucrativos, como a mantenedora da PUC, na opinião do advogado da universidade, Fabio Brun Goldschmidt, do Andrade Maia Advogados. Isso porque, como afirma, elas têm seus produtos retidos a cada importação, pois a Receita Federal não aceitaria a imunidade tributária concedida a essas empresas, ainda que exista previsão no artigo 150 da Constituição. Sem a concessão de liminares esses produtos ficariam retidos até a análise do mérito da ação. A não ser que a empresa pagasse tributos que não são devidos, como versa a própria Constituição, o que não seria razoável, afirma Goldschmidt.

A liminar obtida pela PUC é bastante significativa, na opinião de Goldschmidt, por apontar o bom senso do magistrado ao decidir pela aplicação ou não da vedação prevista na nova lei. O juiz Daniel Henrique Dummer julgou que a mantenedora da PUC é reconhecidamente uma instituição assistencial, sem fins lucrativos, para a qual se aplica o inciso IV do artigo 150, da Constituição, que veda a cobrança de impostos para essas situações. Por isso, ele afastou a incidência do ICMS sobre a aquisição das mercadorias importadas. Ele também afirma na sua decisão que o artigo da Constituição é hierarquicamente superior à nova lei do Mandado de Segurança e não poderia sofrer restrições vindas da norma. O juiz justifica que a aplicação da vedação imposta na nova lei deve ser vista com reservas, não só por ser endereçada a bens apreendidos, mas também em face da sua inconstitucionalidade. Para o magistrado, a limitação imposta pelo legislador parece afrontar a garantia constitucional à segurança e impede o acesso à Justiça.

Na opinião do advogado Enzo Megozzi, da banca Nunes, Sawaya, Nusman & Thevenard Advogados, liminares como a concedida à PUC devem se proliferar no Judiciário. Para ele, essa vedação deve ter sua aplicação restrita. Acredito que o bom senso dos juízes, como ocorreu nesse caso da PUC, deve predominar, independentemente da previsão em lei. A vedação para a concessão de liminares nesses casos já existia desde a edição da Lei nº 2.770, de 1956, que traz tal vedação em seu artigo 1º. No entanto, a restrição sempre foi pouco aplicada pelos juízes, o que não deverá ser diferente agora, afirma. A advogada Viviane Moreno Lopes, do Trigueiro Fontes Advogados, também espera que juízes e desembargadores atuem nessa mesma linha. A possibilidade de concessão de liminar é intrínseca ao mandado de segurança, diz.

Fonte: VALOR ECONÔMICO. Liminar libera produto importado. **Página oficial do Ministério das Relações Exteriores.** Brasília, ago. 2009. Disponível em:

http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/nacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=591468

Paternidade de filha brasileira garante a tanzaniano permanência no Brasil

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou precedente da Corte e concedeu habeas corpus ao tanzaniano Edd Abdallah Mohamed, permitindo que ele permaneça no Brasil mesmo tendo contra si um ato de expulsão do país.

A permissão para Mohamed permanecer em território nacional teve como fundamento a proteção dos interesses da criança. O estrangeiro possui uma filha menor nascida no Brasil, gerada após o fato que determinou sua expulsão. Apesar disso, para os ministros do STJ, devem prevalecer no caso os direitos da criança, sobretudo os que dizem respeito ao suporte material, identidade, convivência familiar e assistência dos pais.

Segundo narram os autos do processo, o tanzaniano foi condenado em 2003 por falsificação e uso de documento de identidade. Cumpriu a pena e foi posto em liberdade, Mas, em razão do crime, teve de responder ao inquérito que resultou na portaria que determinou sua expulsão do país, assinada pelo ministro

da Justiça e datada de 28 de abril de 2006.

Depois de cumprir a pena, Mohamed constituiu família no Brasil, começou a trabalhar na informalidade e não mais se envolveu em crimes. No curso do processo administrativo que analisava a expulsão, sua companheira engravidou.

Temendo ser obrigado a deixar o Brasil, ele iniciou uma batalha judicial para garantir sua permanência no país. Em 8 de setembro do ano passado, propôs uma ação de habeas corpus no STJ. No dia seguinte, o relator do caso no Tribunal, ministro Castro Meira, concedeu-lhe uma liminar apenas para garantir o direito de ele ficar em território nacional até o julgamento do mérito da ação.

A União recorreu dessa decisão. Nas razões do recurso, alegou que o nascimento da filha teria ocorrido posteriormente ao ato de expulsão. Também argumentou que a legislação e jurisprudência aplicáveis ao caso só impediriam a expulsão se ficasse comprovada a dependência econômica da criança em relação ao estrangeiro e desde que a menor tivesse sido reconhecida como filha antes do fato que motivou o ato expulsório.

A União também levantou suspeitas quanto à verdadeira identidade de Mohamed, que se apresentaria com nomes distintos. Para os procuradores federais, essa suspeita também deixava dúvidas quanto à paternidade da menor nascida no Brasil.

As suspeitas levantadas pela União levaram o Ministério Público Federal (MPF), chamado a opinar no processo, a requisitar ao STJ diligências da Polícia Federal para apurar as informações. O pedido foi deferido e, após cumprir a ordem judicial, os policiais atestaram que a criança, de fato, mantinha vínculo familiar e dependia economicamente de Mohamed.

Quanto à identidade, as informações não foram conclusivas. No entanto, após a realização de exame pericial, chegou-se à certeza de que as impressões digitais do tanzaniano, colhidas em ocasiões em que ele usava dois nomes distintos, eram de uma mesma pessoa. Isso, aliado a outras informações, foi considerado suficiente para atestar que ele era mesmo o pai da menor, que foi registrada em dois cartórios com certidões em que constavam nomes de pais diferentes.

Melhor interesse da criança

O Estatuto do Estrangeiro (Lei n. 6.815/80) prevê, em seu artigo 75, que a concepção de filho brasileiro após o fato que motivou a expulsão não impede a retirada obrigatória de pessoa de outro país do território nacional. No entanto, ao analisar o mérito do habeas corpus, os ministros do STJ seguiram precedente de 2005 da própria Primeira Seção (HC 31.449/DF) relatado pelo ministro Teori Zavascki, que afastou a interpretação literal desse dispositivo.

Para os ministros, a norma inserida na Lei n. 6.815/80 tem que ser interpretada sistematicamente. Ou seja, a aplicação do direito ao caso concreto deve levar em consideração outros dispositivos previstos no ordenamento jurídico, sobretudo os constantes na Constituição de 88 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), diplomas que foram promulgados posteriormente ao Estatuto do Estrangeiro.

Na avaliação dos integrantes da Primeira Seção, essas normas ampliaram a proteção dos interesses das crianças, que agora não se restringe somente à questão da dependência econômica. “A partir dessas inovações legislativas, a infância e a juventude passaram a contar com proteção integral, que as insere como prioridade absoluta, garantindo, entre outros, o direito à identidade, à convivência familiar e comunitária, à assistência pelos pais”, anotou o ministro relator no voto apresentado no julgamento.

Com esses fundamentos, o STJ confirmou a liminar que havia sido deferida ao tanzaniano, garantindo a ele o direito de ficar no Brasil. Com a decisão, o recurso da União foi julgado prejudicado.

Fonte: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Paternidade de filha brasileira garante a tanzaniano permanência no Brasil. **Página Oficial do STJ**. Brasília, ago. 2009. Disponível em: http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=93426

Brazil's Foreign Reserves Reach New Record In July

SAO PAULO (Dow Jones)--Brazil's foreign currency reserves reached a new record in July on persistent government purchases of U.S. dollars in recent months, the Brazilian Central Bank said Tuesday.

Brazil's foreign reserves totaled \$211.87 billion at the end of July, up from \$208.4 billion at the end of June.

On July 16, the central bank announced that country's foreign currency reserves had reached a new record, on the opportunity totaling \$209.6 billion.

In the first seven months of 2009, reserves were up \$5.1 billion. Reserves ended last year at \$206.8 billion.

Reserves grew sharply from 2005 through mid-2009 after the central bank started purchasing dollars from the spot market in October 2005. Reserves stood at \$53.779 billion at the end of 2005.

Reserves declined beginning in October of 2008 as the central bank loaned dollars to Brazilian businesses in the face of a global credit crunch. The central bank also sold dollars directly from reserves to the foreign exchange market via spot auctions.

Earlier this year, however, the government reversed course, buying dollars from the market at spot auctions.

Source: THE WALL STREET JOURNAL. Brazil's Foreign Reserves Reach New Record In July. **Website of the Ministry of External Relations.** Brasilia, aug. 2009. Available on:

http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/internacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=605594

Brazil Petrobras Confirms Talks With Biofuel Co. Brenco

RIO DE JANEIRO (Dow Jones)--Brazilian state-run energy giant Petroleo Brasileiro (PBR), or Petrobras, confirmed Monday that it was in talks with closely held ethanol producer Brenco.

"Petrobras would like to clarify that it's in talks with the objective of identifying possible synergies in the production of biofuels. Until now, the talks are in a preliminary phase and no completed deal exists," Petrobras said in a filing with stock regulators.

The statement confirmed earlier reports in local business daily Valor Economico, which identified Petrobras as a possible partner in Brenco's current efforts to restructure the company's finances. Brenco was studying a possible sale of a stake in the company to Petrobras, which has actively sought to ramp up its production of biofuels.

Brenco was also studying a merger with ETH Bioenergia or a cash injection from a foreign investment fund, Valor reported.

Brenco and other ethanol producers were hit hard by the global financial crisis, which undercut the companies' access to financing.

Brenco, which was created in 2007, planned to crush 15 million metric tons of sugar cane annually. Two ethanol mills will enter operation this year, with another two mills currently under construction.

While funding has been tight, Brenco recently raised 380 million Brazilian reals (\$208 million) in debentures and convertible notes. The company also recently raised BRL1.2 billion from BNDESPar, part of the Brazilian National Development Bank.

Petrobras has been ramping up its biofuel business in recent months, and the president of the company's biofuels unit said in April that Petrobras would actively seek out partners in the sector. Petrobras is aiming for a 20% share of the domestic ethanol market.

About 80% of the biofuels unit's 2009-2013 investment budget of \$3.3 billion will be focused on ethanol projects, with the rest earmarked for biodiesel. Petrobras wants to export about 1.9 billion liters of ethanol a year by 2013, while injecting an additional 1.8 billion liters into the domestic market.

Source: THE WALL STREET JOURNAL. Brazil Petrobras Confirms Talks With Biofuel Co. Brenco. **Website of the Ministry of External Relations.** Brasilia, aug. 2009. Available on:

http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/internacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=612507

Brazil Car Makers Leave Slump in the Dust

SAO PAULO -- A rebound by the Brazilian auto industry this year has been so swift and so widespread that auto makers are now planning new hires and expanded output.

That's a stark contrast from much of the rest of the world, where the industry continues to retrench. Not long ago, Brazil's auto makers were also cutting back production and eliminating jobs in the face of an uncertain fate for the economy and their sales.

Workers assemble a car at a Renault plant in Curitiba, Brazil. Tax breaks helped an industry that employs 130,000 pull out of a slump this year.

But a combination of tax breaks, easier loan terms and low interest rates have jump-started domestic demand -- and with it an industry that employs 130,000 workers and produces more cars than all but five other countries. Auto sales posted their third-highest monthly total in July, even as they slipped from an even hotter June, numbers released on Monday showed.

"With Brazil's economy well on the way to recovery, auto makers are dusting off their plans for the country," said Mariana Oliveira, an industry analyst at local consultant Tendencias.

The Brazilian industry, populated almost entirely by brand name multinationals including General Motors Co., Volkswagen AG and Fiat SpA, carries international weight. According to the International Organization of Motor Vehicle Manufacturers, Brazil produced 3.2 million vehicles in 2008, ranking it as the sixth largest auto producing country in the world, behind South Korea and ahead of France.

As recently as January, the local unit of General Motors Co. was cutting 744 jobs at one of its factories, and the company's vice president for Brazil, Jose Carlos Pinheiro Neto, was saying he would be happy if Brazil could sell 2.5 million vehicles.

The gloomy outlook prompted the government to pass a tax cut that led to an average price rollback of 7.5% for passenger cars. Meanwhile, Brazil's largest banks lengthened installment terms for auto loans to 80 months from the previous 60. And longer terms came at the same time as lower interest rates. Brazil's central bank has cut its Selic base rate five full percentage points this year to 8.75%, its lowest level ever.

Although sales remained sluggish for the first two months of 2009, the moves eventually gave auto makers the oxygen they needed for a comeback. First half sales set a record, and Brazil's National Motor Vehicle Manufacturers Association now forecasts domestic auto sales will hit a highest-ever 3 million this year.

Last week, the Brazilian unit of French auto maker Renault SA said it will hire 600 workers to meet growing demand. "Renault is confident about the performance of the Brazilian domestic market," said Antonio Calcagnotto, the company's director for institutional relations.

Source: THE WALL STREET JOURNAL. Brazil Car Makers Leave Slump in the Dust. **Website of the Ministry of External Relations**. Brasilia, aug. 2009. Available on: http://www.mre.gov.br/portugues/noticiario/internacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=607758

Contato

Brito & Sukiennik - Advogados Associados

www.advogadosdomercosul.com

www.abogadosdelmercosur.com

www.mercosurlawyers.com

SEPS 707/907 BI "E" sl 410
Ed San Marino - Asa Sul
70390-078 Brasília - DF-Brasil

Tel: +55 61 3242-8933

Este correio eletrônico foi enviado porque julgamos que os assuntos nele tratados são de seu interesse. Caso você não queira receber outras mensagens com notícias, por favor, envie, por meio de seu endereço de e-mail, uma mensagem com assunto "REMOVER" para o remetente.